

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO Nº 1/2004. (Do SR. RONALDO VASCONCELLOS)

Requer a realização de Audiência Pública para se expor e debater o “Projeto Segurança Comunitária” da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho requerer, com base nos termos regimentais, a realização de uma Audiência Pública para se expor e debater o “Projeto Segurança Comunitária” da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal. Este é um projeto que está sendo implementado pelo Governo do Distrito Federal para integrar a segurança pública e a comunidade no intuito de resolver e/ou minimizar os problemas que afetam a segurança da sociedade, numa forma de prestar serviços pelos vários segmentos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Para expor este trabalho sugiro que sejam convidados para esta Audiência as seguintes personalidades:

- 1) General Athos Costa de Faria – Secretário de Estado de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.
- 2) Nélia Maurício Vieira – Subsecretária de Programas Comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.
- 3) Therese Hofmann Gatti – Decana de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (UnB).

JUSTIFICAÇÃO

O “Projeto de Segurança Comunitária” é um projeto novo que está sendo implantado no Distrito Federal, e já desenvolvido por grandes países da Europa. Este projeto implica em expressar uma nova filosofia de trabalho, buscando explorar a iniciativa de ações preventivas para resolução de problemas, evitando possíveis ocorrências de crimes, incidentes, de uma forma que possa integrar a comunidade, a iniciativa privada e organizações não-governamentais com os departamentos de polícia dos estados brasileiros, buscando um esforço conjunto para minimizar os problemas que afetam a segurança pública nacional. Por isso se faz necessário a presença das pessoas citadas acima para expor o “Projeto Segurança Comunitária” como proposta de projeto modelo para os municípios dos ilustres parlamentares desta Comissão.

Sala de Comissões, 07 de abril de 2004.

RONALDO VASCONCELLOS
(PTB-MG)